LEI Nº. 5.496, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2008.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R$2.880.000,00 – Diversas Secretarias.

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um **Crédito Especial** no valor de **R$ 2.880.000,00** (Dois milhões, oitocentos e oitenta mil reais), com inclusão na LOA - Lei Orçamentária Anual de 2008, para aplicação junto a diversas Secretarias Municipais, como segue:

Credito Especial:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cod. Red.	RECURSO
03.01.04.122.0012.4019	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas-PC	139.209,05	27	0001*
03.01.04.122.0012.4019	319016	Outras Despesas Variáveis - PC	110.044,89	30	0001*
03.01.04.122.0012.4019	319004	Contratação p/Tempo Determinado	12.200,04	31	0001*
03.01.04.122.0012.4019	319013	Obrigações Patronais	19.326,29	28	0001*
03.01.04.122.0012.4299	319113	Obrigações Patronais	579.707,84	51	0001*
05.01.12.122.0023.4031	319013	Obrigações Patronais	518,65	739	0001*
05.01.12.122.0023.4031	319016	Outras Despesas Variáveis – PC	523,05	740	0001*
05.01.12.126.0028.4292	319016	Outras Despesas Variáveis – PC	158,50	959	0001*
05.02.12.361.0027.4049	319009	Salário Família	4.378,96	860	0020*
05.03.12.361.0027.4063	319004	Contratação p/Tempo Determinado	47.754,05	868	0031*
05.03.12.361.0027.4063	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas-PC	445.249,32	871	0031*
05.01.12.122.0023.4302	319113	Obrigações Patronais	15.020,77	742	0020*
05.02.12.361.0027.4304	319113	Obrigações Patronais	140.927,97	882	0020*
05.03.12.361.0027.4305	319113	Obrigações Patronais	329.679,79	886	0031*
08.01.10.301.0049.4298	319004	Contratação p/Tempo Determinado	81.418,27	498	0040*
08.01.10.301.0049.4298	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas-PC	64.333,24	499	0040*
08.01.10.301.0049.4298	319013	Obrigações Patronais	9.033,59	500	0040*
08.01.10.301.0049.4298	319016	Outras Despesas Variáveis – PC	472,33	501	0040*
08.02.10.305.0053.4142	319004	Contratação p/Tempo Determinado	817,43	578	4740*
08.01.10.301.0049.4300	319113	Obrigações Patronais	140.198,81	504	0040*
08.01.10.301.0049.4107	339039	Outros Serviços de Terceiros - PJ	211.000,00	527	0040*
08.01.10.301.0056.4120	335043	Subvenções Sociais	200.000,00	608	0040*
08.02.10.303.0051.4138	339030	Material de Consumo	50.000,00	564	4770*
08.02.10.303.0051.4148	339030	Material de Consumo	50.000,00	661	4770*
08.03.10.303.0051.4148	339030	Material de Consumo	50.000,00	566	4050*
10.01.25.752.0095.4179	339030	Material de Consumo	50.000,00	316	0001*
29.01.28.843.0000.3194	469071	Principal da Dívida por Contrato	27.958,20	601	0001*
29.01.28.843.0000.4262	339047	Obrigações Tributárias Contributivas	12.390,24	604	0001*
29.01.28.846.0140.4265	339091	Sentenças Judiciais	87.678,72	480	0001*
	S o m a		**2.880.000,00**		

(*) Recurso 0001 – Livre (*) Recurso 0020 – MDE (*) Recurso 0031 – FUNDEB

(*) Recurso 0040 – ASPS (*) Recurso 4740 – Icent.Prog. DST/AIDS (*) Recurso 4050/4770 – Farm. Básica

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior o excesso de arrecadação verificado no corrente exercício até o mês de Agosto de 2008, inclusive.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 07 de Novembro de 2008.

WAINER VIANA MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

JOÃO ALBERTO DE MELLO CARRETS
Secretário Municipal de Administração